



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 985/97
Fl. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 96/97

ENCAMINHAMENTO : à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO : solicita informações sobre a cesta básica fornecida aos funcionários municipais.

ENCAMINHE SE
Sala das Sessões, 06/05/1997

Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que a queda na qualidade dos produtos que compõem a cesta básica fornecida aos funcionários municipais, tem provocado constantes reclamações;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 6353, de 08/01/88, regulamentou a lei que dispõe sobre a autorização para fornecimento de alimentos à funcionários e servidores municipais, e informa os produtos que devem compor a cesta básica;

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmp. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, o seguinte Pedido de Informações:

1. A qualidade dos produtos que compõem a cesta básica dos funcionários municipais é a mesma de anos anteriores?
2. Está sendo cumprido o que dispõe o decreto citado? Em caso negativo, relacionar os produtos atualmente fornecidos na cesta básica e suas respectivas marcas.

Sala das Sessões, 06 de maio de 1997.

Mário Rizzardo
A.) MARIO RIZZARDO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

96-A

Em 19 de maio de 1997.-

PARA: GB

DE: DAM

| | |
|----------------|-----------|
| C. M. E. B. P. | |
| PROT. GERAL Nº | 985, 97 |
| Fo. | 04 |
| a) | <i>ml</i> |

**Assunto: Pedido de Informações nº 96/97
Cesta Básica**

Em atendimento ao solicitado, tenho a informar que:

1 - Houve acentuada melhoria na qualidade dos produtos que compõem a cesta básica e redução no custo de sua aquisição.

2 - A empresa vencedora da Tomada de Preços nº 003/97, com sede nesta cidade, está fornecendo produtos de 1ª qualidade, incluindo o sabão em pó marca Biju, da Arisco, em pacote de 1 quilo, portanto com 400 gramas além do exigido, bem como o café tipo exportação, embalado a vácuo e a entrega à domicílio, sem quaisquer ônus para a Prefeitura e seus servidores, tudo estritamente de acordo com o que dispõe o Decreto nº 6353, de 08 de janeiro de 1988.

Ainda sobre o assunto informo a Vossa Excelência que esta municipalidade ainda encontra-se em débito com a empresa que fornecia as cestas básicas, no que se refere aos pagamentos do exercício de 1996.

Atenciosamente,


EDGARD GONZAGA LA SALVIA
Director do Departamento Administrativo